

f

EDITAL Nº 42/2022 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROJETO VUEI 2023-2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Proppes/Univás, desempenhando suas funções de apoiar o Empreendedorismos e Inovação na Univás, está disponibilizando o EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO VUEI 2023 a todos os discentes de graduação.

1. OBJETIVOS

1.1. Estimular a criação de projetos e negócios inovadores que envolvam ciência e tecnologia dentro das Instituições de Ensino Superior - IES, despertando o protagonismo, a autonomia e a proatividade de alunos da graduação, contribuindo também para a exteriorização das produções acadêmicas; e

1.2. Estabelecer conexões entre mercado e academia, promovendo a aproximação e a realização de ações conjuntas, proporcionando experiências aos alunos de forma a torná-los mais bem preparados para o futuro do trabalho e desafios do mercado.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **15 de outubro à 25 de outubro de 2022**, essa data é improrrogável.

2.2. Para proceder à inscrição, o discente interessado deve acessar o link <https://forms.gle/HujEqGMfuG3Pqy2G8>

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. O presente Programa deverá atender:

3.1.1. Alunos de graduação regularmente matriculados na Univás que atendam às normas do presente Edital.

4. ITENS FINANCIADOS

4.1. Serão contemplados com a bolsa, 06 (seis) alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Univás que forem aprovados no processo seletivo.

5. GERAL

5.1. Fica comprometido entre as partes as seguintes condições básicas para as atividades do presente instrumento:

5.1.1. o(a) bolsista realizará as suas atividades visando desenvolver as atividades presentes no plano de trabalho descrito no âmbito do projeto contemplado;

5.1.2. o(a) bolsista receberá mensalmente a quantia equivalente ao valor da modalidade de bolsa que lhe foi concedida, conforme Resolução do Conselho Curador nº 144, de 2019, ou outra que a suceder;

5.1.3. o(a) bolsista poderá sofrer desconto de valores caso não cumpra o plano de trabalho e o presente instrumento;

5.1.4. o(a) bolsista não poderá acumular qualquer tipo de bolsa, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa, sob pena de ter que devolver integralmente o valor recebido, com as devidas correções; e

5.1.5. A SEDE, por meio do(a) coordenador(a) do Projeto no campus, ou de que este delegar, supervisionará e orientará os trabalhos e estudos desenvolvidos pelo BOLSISTA;

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção e classificação dos discentes serão realizadas pela Comissão Interna de Seleção (CIS), no dia 26 de outubro de 2022.

6.2. Critérios de Classificação:

6.2.1. Os discentes que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Coeficiente acadêmico;
- b) Ter participado de projeto de extensão ligado a empreendedorismo e/ou inovação;
- c) Participar de entrevista para o processo seletivo, no dia 26/10/2022 em local e horário a serem comunicados individualmente.

6.3. Resultado da seleção

6.3.1. A classificação dos discentes estará disponível no site da Univás (www.univas.edu.br) e na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa a partir do dia **28 de outubro de 2022**.

7. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

7.1. As bolsas ofertadas no presente edital terão vigência de 06 meses, sendo prorrogável a mais 06 meses a critério da Secretaria de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2022.

JOELMA PEREIRA DE FÁRIA
Assinado de forma digital por
JOELMA PEREIRA DE FÁRIA
NOGUEIRA:62496999615
Dados: 2022.10.14 09:06:17
5 -03'00'

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS